AVISO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO EM ATÉ 4 (QUATRO) SÉRIES
DA 272ª (DUCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA) EMISSÃO
DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Companhia Securitizadora S2 - Código CVM nº 728
CNPJ nº 08.769.451/0001-08
Rua Gerivatiba, nº 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, CEP 05501-900, São Paulo - SP

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA

MINERVA S.A.

Companhia Aberta - Código CVM nº 02093-1
CNPJ nº 67.620.377/0001-14
Avenida Antônio Manço Bernardes, s/nº, Rotatória Família Vilela de Queiroz, Chácara Minerva, CEP 14781-545, Barretos - SP

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA PRIMEIRA SÉRIE: "BRIMWLCRAAX2"
CÓDIGO ISIN DOS CRA DA SEGUNDA SÉRIE: "BRIMWLCRAAU8"
CÓDIGO ISIN DOS CRA DA TERCEIRA SÉRIE: "BRIMWLCRAAV6"
CÓDIGO ISIN DOS CRA DA QUARTA SÉRIE: "BRIMWLCRAAW4"
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PRELIMINAR DA EMISSÃO DOS CRA REALIZADA PELA STANDARD & POOR'S RATINGS DO BRASIL LTDA.: "brAAA (sf)"

**Esta classificação foi realizada em 2 de julho de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

1. VALOR MOBILIÁRIO E IDENTIFICAÇÃO DA OFERTANTE

Nos termos do artigo 57 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**"), a **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 08.769.451/0001-08 ("**Emissora**" ou "**Securitizadora**"), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("**Coordenador Líder**"), o **BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 24.933.830/0001-30 ("**BB-BI**"), o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 ("**BTG Pactual**"), o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 ("**Bradesco BBI**"), o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 ("**Itaú BBA**") e o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 ("**Santander**" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o BB-BI, o BTG Pactual, o Bradesco BBI e o Itaú BBA, os "**Coordenadores**"), vêm a público COMUNICAR que, a partir da presente data está aberta a mercado, sob o rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso VII-A, alínea "b", e seguintes da Resolução CVM 160, da oferta pública de distribuição de, inicialmente, 2.000.000 (dois milhões) de certificados de recebíveis do agronegócio da 272ª (ducentésima septuagésima segunda) emissão da Securitizadora, todos nominativos e escriturais, em até 4 (quatro) séries ("**CRA**"), sendo que a quantidade de séries, a quantidade de CRA efetivamente emitida e a quantidade dos CRA para cada série serão definidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* em Sistema de Vasos Comunicantes (conforme definido no Prospecto Preliminar), observado que qualquer uma das Séries poderá não ser emitida, caso em que a totalidade dos CRA emitidos será alocada na(s) Série(s) remanescente(s), nos termos a serem acordados ao final do Procedimento de *Bookbuilding*. Os CRA terão valor nominal unitário de R$1.000,00 (um mil reais), perfazendo, na data de emissão dos CRA, qual seja, 31 de julho de 2025, o montante total de, inicialmente, R$2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), observado que o valor inicialmente ofertado poderá ser aumentado em razão do eventual exercício, total ou parcial, da Opção de Lote Adicional (conforme abaixo definido) ("**Oferta**").

A quantidade total dos CRA inicialmente ofertada, qual seja, 2.000.000 (dois milhões) de CRA, no valor de R$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais) poderá, caso não haja exercício de garantia firme por nenhum dos Coordenadores, nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160, ser acrescida em até 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, em até 500.000 (quinhentos mil) CRA, no valor de até R$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), os quais serão destinados a atender eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no momento em que for encerrado o Procedimento de *Bookbuilding,* sem a necessidade de novo requerimento de registro ou de modificação dos termos da Oferta, totalizando até 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil) CRA, no valor total de até R$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais) ("**Opção de Lote Adicional**").

Os CRA serão lastreados em direitos creditórios do agronegócio representados por debêntures simples, não conversíveis em ações, em até 4 (quatro) séries, da espécie quirografária, para colocação privada, da 17ª (décima sétima) emissão da **MINERVA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 67.620.377/0001-14 ("**Debêntures**" e "**Devedora**", respectivamente), emitidas nos termos da Escritura de Emissão (conforme definida no Prospecto Preliminar). As Debêntures representam direitos creditórios do agronegócio, nos termos do parágrafo 1º do artigo 23 da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada, e do artigo 2º, parágrafo 4º, inciso II, do Anexo Normativo II da Resolução CVM nº 60, de 23 dezembro de 2021, conforme alterada ("**Direitos Creditórios do Agronegócio**", respectivamente). Os Direitos Creditórios do Agronegócio são 100% (cem por cento) concentrados na Devedora, como devedora única. A **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, atuará como agente fiduciário dos CRA.

Exceto quando especificamente definidos neste Aviso ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição em Até 4 (Quatro) Séries da 272ª (Ducentésima Septuagésima Segunda) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Virgo Companhia de Securitização Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Minerva S.A.*" ("**Prospecto Preliminar**").

2. RITO DE REGISTRO DA OFERTA PERANTE A CVM

Nos termos do artigo 26, inciso VII-A alínea "b", e seguintes da Resolução CVM 160, do "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários", expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("**ANBIMA**"), a Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro será obtido de forma automática por se tratar de oferta pública de CRA emitidos por companhia securitizadora registrada perante a CVM, destinada ao público investidor em geral, cujo devedor do lastro é único e se enquadra como Emissor Frequente de Valores Mobiliários de Renda Fixa, nos termos do artigo 38-A, II, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada. Ainda, a Oferta não será objeto de análise prévia pela ANBIMA ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Contudo, após a divulgação do Anúncio de Encerramento, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, conforme o "*Código de Ofertas Públicas*", expedido pela ANBIMA e em vigor nesta data ("**Código ANBIMA**"), ficando sujeita às regras específicas previstas em tal documento, bem como nas "*Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas*" emitidas pela ANBIMA de forma complementar ao Código ANBIMA, em vigor nesta data ("**Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas**"). O público-alvo da Oferta, levando-se sempre em conta o perfil de risco dos seus destinatários, é composto por: **(i)** "**Investidores Institucionais**", cuja definição engloba os investidores que sejam **(i.a)** fundos de investimento, clubes de investimento, carteiras administradas, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização; **(i.b)** pessoas físicas ou jurídicas que sejam considerados investidores profissionais ou investidores qualificados, conforme definido nos artigos 11 e 12 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("**Investidores Profissionais**" e "**Investidores Qualificados**", respectivamente), bem como **(i.c)** pessoas físicas ou jurídicas que formalizem intenção de investimento em valor igual ou superior a R$1.000.000,00 (um milhão de reais). Para fins da presente Oferta, os Investidores Qualificados que sejam pessoas físicas sempre serão considerados como Investidores Institucionais, independentemente do valor apresentado em sua intenção de investimento; e **(ii)** "**Investidores Não Institucionais**", cuja definição engloba os investidores que não sejam Investidores Institucionais e formalizem intenção de investimento em valor inferior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) (sendo os Investidores Institucionais e os Investidores Não Institucionais, em conjunto, "**Investidores**").

CLASSIFICAÇÃO ANBIMA: PARA FINS DAS REGRAS E PROCEDIMENTOS DE OFERTAS PÚBLICAS, OS CRA SERÃO CLASSIFICADOS COMO: (I) CONCENTRAÇÃO: CONCENTRADOS, UMA VEZ QUE 100% (CEM POR CENTO) OU SEJA, MAIS DE 20% (VINTE POR CENTO) DOS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO SÃO DEVIDOS PELA DEVEDORA, NOS TERMOS DA ALÍNEA "B", INCISO I, DO ARTIGO 8º, CAPÍTULO II, SEÇÃO II, DO ANEXO COMPLEMENTAR IX ÀS REGRAS E PROCEDIMENTOS DE OFERTAS PÚBLICAS; (II) REVOLVÊNCIA: NÃO REVOLVENTE, NOS TERMOS DO INCISO II, ARTIGO 8º, CAPÍTULO II, SEÇÃO II, DO ANEXO COMPLEMENTAR IX ÀS REGRAS E PROCEDIMENTOS DE OFERTAS PÚBLICAS; (III) ATIVIDADE DA DEVEDORA: TERCEIRO COMPRADOR, UMA VEZ QUE OS RECURSOS LÍQUIDOS OBTIDOS PELA DEVEDORA COM A EMISSÃO SERÃO DESTINADOS INTEGRAL E EXCLUSIVAMENTE PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA, NOS TERMOS DA ALÍNEA "D", INCISO III, DO ARTIGO 8º, CAPÍTULO II, SEÇÃO II, DO ANEXO COMPLEMENTAR IX ÀS REGRAS E PROCEDIMENTOS DE OFERTAS PÚBLICAS; E (IV) SEGMENTO: PECUÁRIA, EM OBSERVÂNCIA AO OBJETO SOCIAL DA DEVEDORA DESCRITO NOS DOCUMENTOS DA OFERTA, NOS TERMOS DA ALÍNEA "E", INCISO IV, DO ARTIGO 8º, CAPÍTULO II, SEÇÃO II, DO ANEXO COMPLEMENTAR IX ÀS REGRAS E PROCEDIMENTOS DE OFERTAS PÚBLICAS. ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DOS CRA SUJEITAS A ALTERAÇÕES.

3. CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos desde o protocolo na CVM do pedido de registro automático da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista [1][2]
1.	Protocolo do Pedido de Registro Automático da Oferta na CVM Divulgação deste Aviso ao Mercado e da Lâmina da Oferta Disponibilização do Prospecto Preliminar	02/07/2025
2.	Início das apresentações para potenciais investidores (*roadshow*)	03/07/2025
3.	Início do Período de Reservas	09/07/2025
4.	Encerramento do Período de Reservas	28/07/2025
5.	Procedimento de *Bookbuilding*	29/07/2025
6.	Comunicado ao Mercado com o resultado do Procedimento de *Bookbuilding*	30/07/2025
7.	Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início e Prospecto Definitivo	31/07/2025

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista [1][2]
8.	Procedimento de Alocação Data de Liquidação financeira dos CRA	01/08/2025
9.	Data Máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	Em até 180 (cento e oitenta) dias contados da divulgação do Anúncio de Início

[1] Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora, da Devedora e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada pela Emissora e pelos Coordenadores ao mercado e à CVM. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

[2] Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da Emissora, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

Para mais informações sobre os efeitos de eventual modificação da Oferta, veja o item 7.3 da Seção "7. Restrições a direito de investidores no contexto da Oferta", do Prospecto Preliminar.

4. OBTENÇÃO DO PROSPECTO PRELIMINAR E DA LÂMINA DA OFERTA

Os investidores que desejarem obter exemplar do Prospecto Preliminar, da "*Lâmina da Oferta de Distribuição dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio em Até 4 (Quatro) Séries da 272ª (Ducentésima Septuagésima Segunda) Emissão da Virgo Companhia de Securitização*" ("**Lâmina da Oferta**") ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Aviso ao Mercado aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores da Oferta, da CVM e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão indicados abaixo.

- **Emissora**

  VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

  Rua Gerivatiba, nº 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, CEP 05501-900, São Paulo - SP
  www.virgo.inc (neste *website,* acessar "Regulatório", depois acessar "Acesse a página de emissões", buscar por "Minerva X" no campo de busca, localizar a emissão e o documento desejado e clicar em "Download").

- **Coordenador Líder**

  XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

  Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, CEP 04543-010, São Paulo - SP

  www.xpi.com.br/ (neste *website* acessar clicar em "Produtos e Serviços", em seguida em "Oferta Pública", na seção "Ofertas em Andamento", clicar em "CRA Minerva - Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries da 272ª Emissão da Virgo Companhia de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Minerva S.A." e então escolher o documento desejado).

- **Coordenadores**

  BB BANCO DE INVESTIMENTO S.A.

  Avenida Paulista, nº 1.230, 12º andar, Bela Vista, CEP 01310-901, São Paulo - SP

  https://www.bb.com.br/site/investimentos/oferta-publica/ (neste *website,* na seção de "Ofertas em andamento", clicar em "CRA Minerva 2025 – 272ª Emissão da Virgo Companhia de Securitização", depois clicar no documento desejado).

  BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.

  Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, São Paulo - SP

  https://www.btgpactual.com/investment-banking (neste *website* clicar em "Mercado de Capitais", e na sequência, "2025", e em seguida identificar "CRA Minerva - OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO EM 4 (QUATRO) SÉRIES DA 272ª (DUCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO" e então, clicar no documento desejado).

  BANCO BRADESCO BBI S.A.

  Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, São Paulo - SP

  www.bradescobbi.com.br/public-offers/ (neste *website,* em "Tipo de Oferta" selecionar "CRA", em seguida identificar "CRA Minerva 2025 - 272ª Emissão da Virgo Companhia se Securitização" e então, clicar em "Prospecto Preliminar" ou "Lâmina da Oferta", conforme aplicável).

  ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.

  Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º e 3º andar (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, São Paulo - SP

  https://www.itau.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas (neste *website*, clicar em "Minerva S.A.", na sequência localizar "2025" e "CRA Minerva - 272ª Emissão da Virgo Companhia de Securitização" e então, selecionar o documento desejado).

  BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

  Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04.543-011, São Paulo - SP

  https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas (neste *website,* clicar em "Ofertas em andamento", depois clicar em "CRA Minerva 2" e então, clicar em "Aviso ao Mercado" ou no documento desejado).

- **CVM, B3 e Participantes Especiais**

  COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM) E B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO

  Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20050-901, Rio de Janeiro - RJ; e

  Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, São Paulo - SP

  Avenida República do Chile, nº 230, CEP 20031-170, Rio de Janeiro - RJ; e

  Praça Antônio Prado, 48, CEP 01010-901, São Paulo - SP

  https://www.gov.br/cvm (neste *website,* acessar em "Assuntos", após "Regulados", depois clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)", acessar "Companhias", clicar em "Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)", clicar em "Exibir Filtros", no campo "Tipo de Certificado" selecionar "CRA", no campo "Securitizadora" selecionar "Virgo Companhia de Securitização", no campo "Nome do Certificado" selecionar "Minerva", no campo "Categoria" selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública", no campo "Tipo" selecionar "Prospecto de Distribuição Pública", no campo "Data de Referência" colocar "Última data de referência", e deixar os campos "Período de Entrega De" e "Período de Entrega Até" em branco, depois, clicar em "Filtrar" e, em seguida, em "Visualizar o Documento" na coluna "Ações").

  www.b3.com.br (neste *website*, acessar "Produtos e Serviços" e, no item "Negociação", selecionar "Renda Fixa"; em seguida, selecionar "Títulos Privados" e acessar "Certificados de Recebíveis do Agronegócio"; após, na aba "Sobre os CRA", selecionar "Prospectos" e buscar pelo "Anúncio de Início", "Prospecto Definitivo" ou "Lâmina da Oferta", conforme aplicável, e, em seguida, clicar no ícone).

5. PARTICIPANTES ESPECIAIS

Informações adicionais sobre os Participantes Especiais (conforme definidos no Prospecto Preliminar) podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (**www.b3.com.br**).

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A EMISSORA, A OFERTA, OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO, A DEVEDORA E OS CRA PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AOS COORDENADORES, À EMISSORA E NA SEDE DA CVM.

A OFERTA NÃO ESTÁ SUJEITA A ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA E/OU DA DEVEDORA DO LASTRO DOS CRA, NEM SOBRE OS CRA A SEREM DISTRIBUÍDOS.

OS CRA OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA DAS DEBÊNTURES QUE COMPÕEM SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO E OS CRA.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR E O TERMO DE SECURITIZAÇÃO, BEM COMO OS FORMULÁRIOS DE REFERÊNCIA DA EMISSORA E DA DEVEDORA, ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE "FATORES DE RISCO".

NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DOS CRA E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, OU COM A CVM.

A data deste Aviso ao Mercado é de 2 de julho de 2025.

Autorregulação ANBIMA – Ofertas Públicas | Autorregulação ANBIMA – Agente Fiduciário | Autorregulação ANBIMA – Coordenadores de Ofertas Públicas | Autorregulação ANBIMA – Securitizadoras

COORDENADOR LÍDER

XP investment banking

COORDENADORES DA OFERTA

BB INVESTIMENTOS | btg pactual | bradesco bbi | itaú BBA | Santander

LUZ CAPITAL MARKETS